



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2022**

Data: 07 de junho de 2022

Horário: 09h

Processo nº: 2021.0000.607.7321

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para conclusão de construção de Escola Padrão Séc. XXI, Colégio Estadual Residencial Tordesilhas, no município de Corumbá de Goiás-GO.

Aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2022, às 09h, no auditório da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876/2022, de 06.06.2022, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 6.289.412,56 (seis milhões, duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e doze reais e cinquenta e seis centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial da União do dia 04.05.2022, do jornal Diário Oficial do Estado do dia 04.05.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 04.05.2022 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br, no dia 04.05.2022. Fizeram-se presentes nesta sessão as engenheiras civis **Marilda Borges Cavalcante e Jhulya Amanda do Carmo Apolinário Borges**, representantes da equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 7.1 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações de habilitação e propostas das empresas licitantes: **1- Ciecon Consultoria, Engenharia e Construções Ltda-EPP, CNPJ: 04.816.853/0001-57; 2- Souza Miranda Construções Ltda-ME, CNPJ: 08.887.405/0001-03; 3- Lars Locações e Engenharia Eireli, CNPJ: 18.504.013/0001-63; 4- Conceito Engenharia Ltda, CNPJ: 00.361.418/0001-24; 5- CCO Construtora Centro Oeste Eireli, CNPJ: 04.299.281/0001-86; 6- Só Terra Construções e Projetos Ltda-EPP, CNPJ: 01.661.223/0001-62; 7- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10 e 8- Wesley Mattos de Queiroz Eireli-ME, CNPJ: 27.826.620/0001-30**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e pelas Técnicas representantes da Superintendência de Infraestrutura. Esta Comissão, com base na documentação e na análise técnica, concluiu que a empresa: **1- Lars Locações e Engenharia Eireli, CNPJ: 18.504.013/0001-63**, por não apresentar um ou mais atestados em sua Certidão de Acervo Técnico, que comprovasse a execução do item "Cobertura Cerâmica", conforme exigência das parcelas de maior relevância, feriu o item 5.5.3 e Anexo I, ambos do edital, restou **INABILITADA**. As empresas: **1- Ciecon Consultoria, Engenharia e Construções Ltda EPP, CNPJ: 04.816.853/0001-57; 2- Souza Miranda Construções Ltda-ME, CNPJ: 08.887.405/0001-03; 3- Conceito Engenharia Ltda, CNPJ: 00.361.418/0001-24; 4- CCO Construtora Centro Oeste Eireli, CNPJ: 04.299.281/0001-86; 5- Só Terra Construções e Projetos Ltda EPP, CNPJ: 01.661.223/0001-62; 6- Fortal Engenharia Ltda EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10 e 7- Wesley Mattos de Queiroz Eireli-ME, CNPJ: 27.826.620/0001-30**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório, restaram HABILITADAS. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, o qual ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a

resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicas da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro C.P.L

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Pedro Henrique Ferreira Vaz
Membro Suplente C.P.L

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Marilda Borges Cavalcante
C. Apolinário Borges
Engenheira Civil

Jhulya Amanda do
Arquiteta e Urbanista



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 08/06/2022, às 11:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO, Assistente Administrativo**, em 08/06/2022, às 11:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 08/06/2022, às 16:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000030720200 e o código CRC D461A841.

QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 -
GOIÂNIA-GO.



Referência: Processo nº 202100006077321



SEI 000030720200